COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: Projeto de Lei n°232/2019

SÚMULA: Altera e acrescenta dispositivos á Lei n° 3.371, de 14 de maio de 2010, que dispõe sobre o Programa Internet Pública.

Autores: José Gilson Feitosa da Silva - PT.

Relator: Fabricio Preis de Mello - PSD.

O vereador José Gilson Feitosa da Silva, propôs o Projeto de Lei n° 232/2019 que altera e acrescenta dispositivos á Lei n° 3.371, de 14 de maio de 2010, qie dispõe sobre o Programa Internet Pública e dá outras providências.

Em sua justificativa aduz o proponente que vivemos na era digital e como tal as informações propagam-se de forma acelerada e dinâmica, diante disso, a internet tem papel fundamental na democratização da sociedade, assim como, proporciona aos cidadãos a possibilidade de transformação social.

Aduz ainda que mediante a essa nova forma de comunicação, é possível diminuir as distâncias e possiblitar a propagação de conhecimentos e informações, ocorre que o acesso á internet ainda é desigual aos diversos segmentos da sociedade, resultando em uma exclusão digital em grande parte da população. Em abril de 2012, foi sancionada a Lei n° 12.965, conhecida como Marco Civil da Internet, que regula o uso da internet no Brasil.

Ressalta o proponente que o Projeto de Lei de sua autoria é de fundamental importância para facilitar o acesso de toda a comunidade em geral, que tem conhecimento de que algumas áreas públicas já possuem sinal de wi-fi gratuito, entretanto, o intuito é expandir e tornar esse programa uma política pública e não apenas política de governo.

Por fim, considerando a legalidade do incluso projeto e atendendo o que preceitua o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do Projeto de Lei.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 09 de dezembro de 2020.

Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro- Relator

Claudemir Zanco - PL
Membro

Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
Presidente